



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356  
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº76/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal encaminhando os antes projetos em anexo, versando sobre a modificação dos anexos II, III e IX do artigo 5º da Lei Complementar n.º 04 de 03/03/2009 que visa regularizar a situação do quadro permanente dos funcionários da educação, que já se encontram trabalhando e que recebem seus proventos com verbas oriundas da Educação, adequando-se a legislação pertinente, e o ante projeto que modifica a Lei n. 1.290 de 26 de janeiro de 1999, para entender a lei federal n. 11.738 de 16 de julho de 2008, adequando a jornada de trabalho dos docentes.

**Sala das Sessões**, em 28 de maio de 2013.

**José Reis Silva**  
Vereador